



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1008	FOLHA: 01/01
DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR		DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- a Portaria CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI nº 13.700, de 5/12/2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/12/2023; e
- o Processo nº 53400-002970/2023-06-e.

RESOLVE

Art.1º – Devolver o servidor ALTAIR FRANCISCO CANDIDO, matrícula nº 200730, matrícula nº SIAPE nº 0436147, ao órgão de origem/Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 05/12/2023.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.